



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018 – Nº 1079

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA

Nº 001/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta – ES, licitação na modalidade Concorrência Pública. Esclarecimentos e solicitações de edital poderão ser feitos pelo telefone (28) 3528-1900, pelo e-mail cpl.vargemalta@gmail.com ou presencialmente no endereço citado acima. O edital também estará disponível na página do município, no link “Licitações”.

CONCORRÊNCIA 001/2018

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2 NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES.

ABERTURA – Às 13:00h do dia 21/08/2018.

TIPO – Menor preço global em empreitada por preço unitário.

Vargem Alta/ES, 29 de junho de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 – PMVA

EDITAL Nº. 30/2018

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para

suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de 09/06/2017, cuja classificação final foi homologada através do Decreto nº 3647, de 08/08/2017, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **03 a 09 de julho de 2018**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante nos itens 11.1 e 11.1.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade - *cópia*
- b) CPF - *cópia*
- c) Título de Eleitor - *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) - *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil - *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) - *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo - *cópia*
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- m) Certidão Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade - *cópia*
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade - *cópia*
- p) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- q) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- r) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de "CÓPIA", deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 11.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 11.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 - 28 99956 3044.

PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Cargo: Enfermeiro		
Classificação	Inscrição	Nome
05	000747	MIKHAEL BUZON LESSA

Vargem Alta, 29 de junho de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DO ATO Nº 07/2018, de 28 de junho de 2018.

Retifica o erro material existente no Ato nº 07/2018, de 28 de junho de 2018, disponibilizado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, publicado em 28 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RETIFICA o erro material existente no Ato nº 07/2018, de 28 de junho de 2018, disponibilizado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta, publicado em 28 de junho de 2018:

ONDE-SÊ-LE:

Art.1º - Em razão do Jogo da Seleção Brasileira contra a Seleção do México no dia 02/07/2018 pelas oitavas de finais na Copa do Mundo 2018, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta será realizada no dia 03 de julho de 2018 (terça-feira), às 18:00h.

LEIA-SE:

Em razão do Jogo da Seleção Brasileira contra a Seleção do México no dia 02/07/2018 pelas oitavas de finais na Copa do Mundo 2018, a **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta será realizada no dia 04 de julho de 2018 (quarta-feira), às 18:00h.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 013/2017 – CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E A EMPRESA POSTO VARGEM ALTA LTDA EPP PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nelson Lyrio,77, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita CNPJ sob o nº 39.289.723/0001-98, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **VICENTE ANDREÃO MARQUES**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.149.077-38, residente e domiciliado na Rua Santa Cecília, s/nº, Vargem Alta - ES, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.130/0001-13, sediada na Av. José Carlos David, nº 265, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-00, neste ato representada por sua sócia administradora, **RAFAELA DO COUTO BARONI GRILLO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.674.754-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 087.321.627-07, residente e domiciliada na localidade de Fruteiras Nova, s/nº, Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta – ES, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato para

fornecimento de combustível (gasolina), nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 005/2017, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente aditivo tem fundamento legal nos artigos 60 e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O preço unitário do objeto licitado (gasolina) passará a ser de **R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) por litro**, de acordo pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Aditivo Contratual correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 33.90.30.000 – Material de Consumo – Câmara Municipal de Vargem Alta.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 013/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente Termo na presença das duas testemunhas.

Vargem Alta – ES, 22 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Contratante

POSTO VARGEM ALTA LTDA

RAFAELA DO COUTO BARONI GRILLO

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com